



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 04 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0526, DE 28 DE ABRIL DE 2.023.

*"Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022000876;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº.113/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio à servidora pública municipal **ROSIMEIRE AYRES DA SILVA SALES**, Matrícula nº. 123787, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 02 de maio de 2.023 ao dia 02 de novembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal